INDICAÇÃO N°38/2013

De, 27 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 90, inciso. XII e artigo 104 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Competente, a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando **à reforma das duas quadras poli esportivas do Centro Esportivo Municipal "Antonio Barrico Sobrinho".**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a reforma da quadra poli esportiva, em caráter de urgência, face ao abandono deste local pelo poder público á anos. Conforme averiguação in loco, pudemos constatar o descaso relatado.

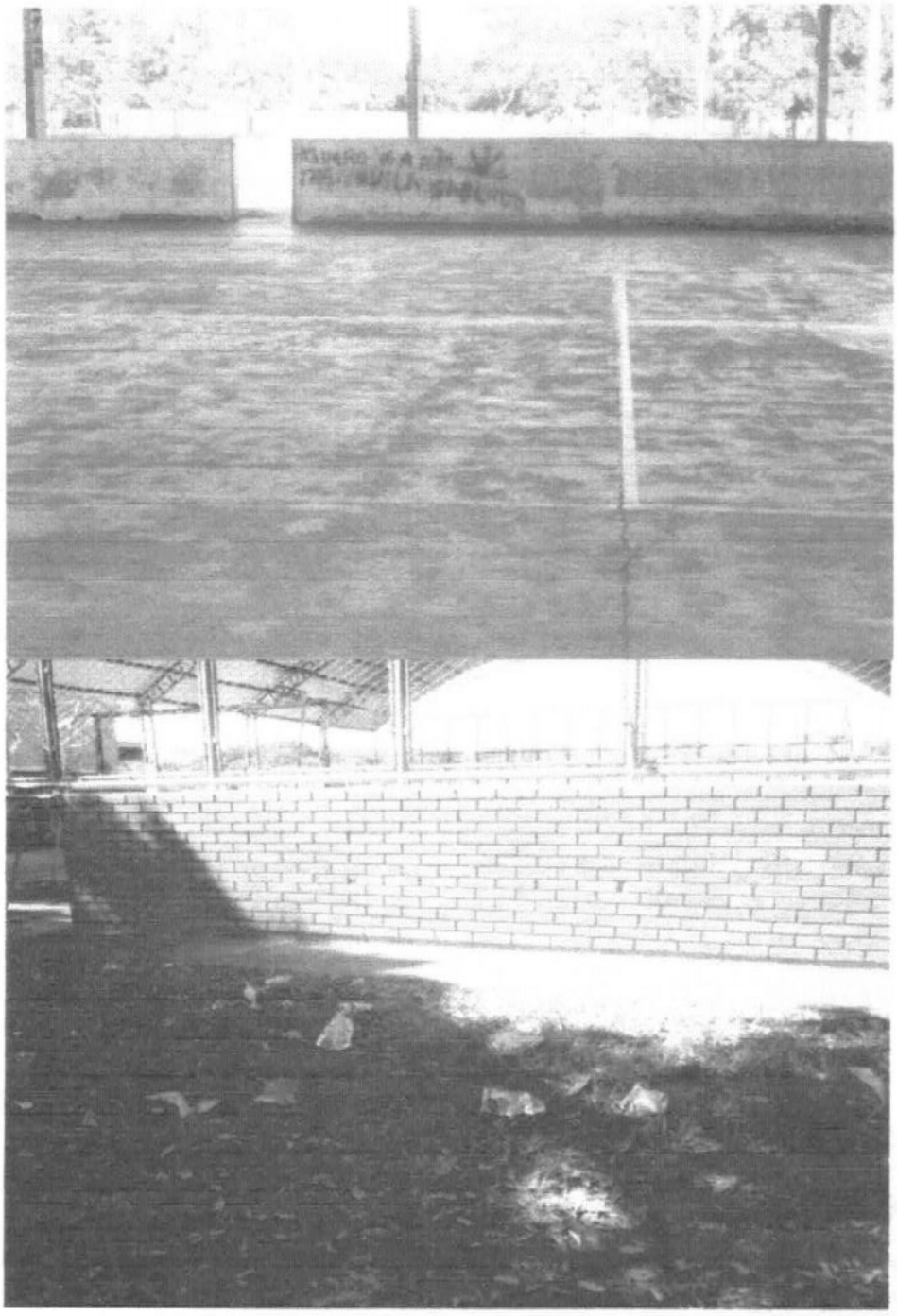
Hoje, estas quadras poli esportivas servem mais de perigo de acidentes para seus freqüentadores, do que propriamente dito esporte, já que em várias atividades ali desenvolvidas há vitimas de acidentes conseqüentes do piso irregular. Sem falar nas condições precárias da mureta ao redor delas e os equipamentos instalados para prática esportiva.

O espaço precisa ser reformado, pois é uma forma de incentivar a prática de esportes e evitar que os jovens fiquem nas ruas e em contato com as drogas.

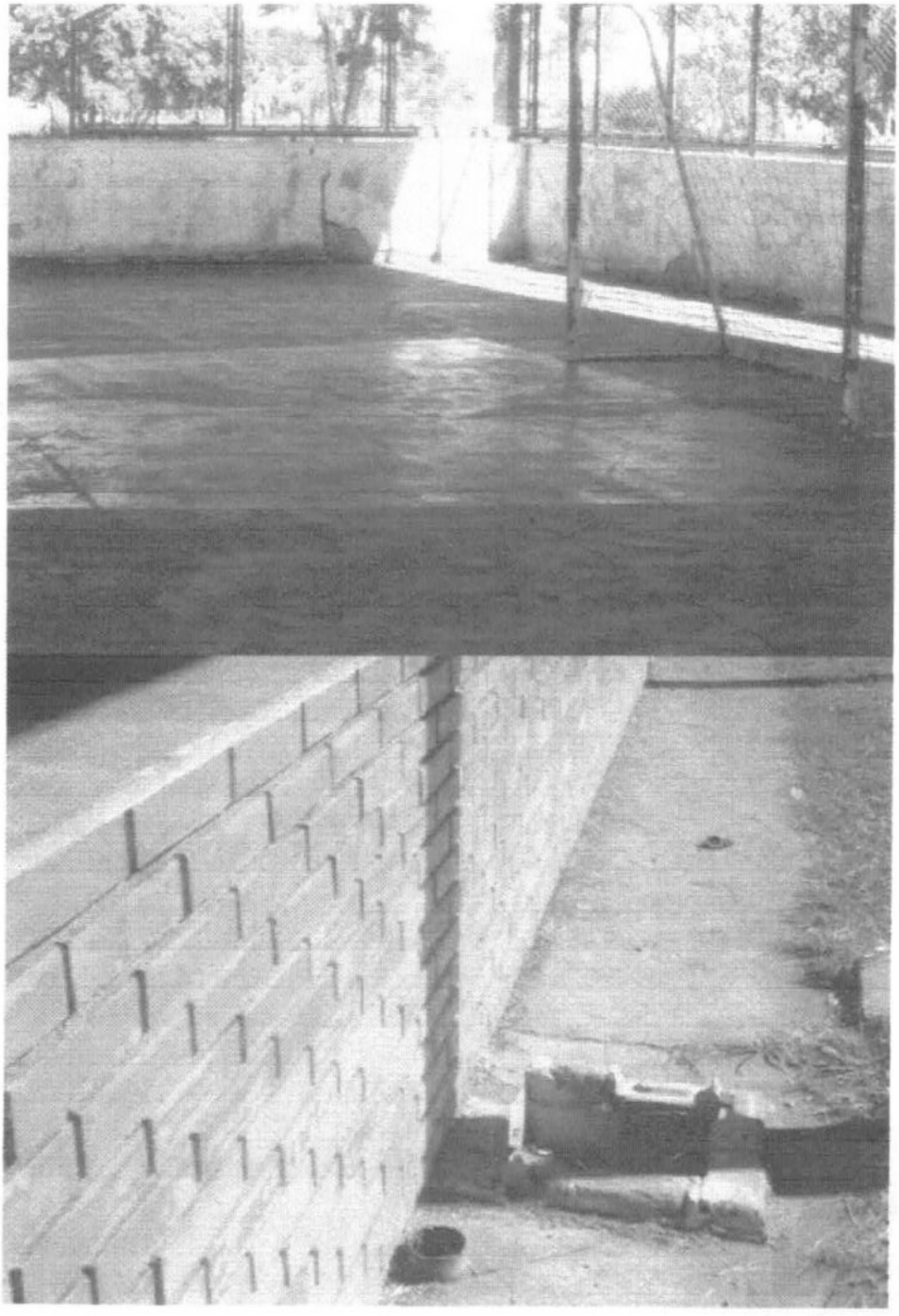
Por este motivo, estou encaminhando o assunto ao Executivo para que promova referida providência, que é de fundamental importância.

CÂMARA MUNICIPLA DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 27 de fevereiro de 2013.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camarapradopolis@yahoo.com.br



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camarapradopolis@yahoo.com.br



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camarapradopolis@yahoo.com.br